



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 35/2016
PUBLICADO EM 3 DE NOVEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim Extraordinário
Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

PORTARIAS

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

PORTARIA Nº 2.218 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 398/16-Rtria, de 03 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014703.2016-75;

considerando o Edital nº 001/2016 – CPPD/IFMS publicado em 06 de setembro de 2016 para a eleições dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFMS – CPPD/IFMS;

considerando o resultado final das eleições para a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, publicado por meio do Edital nº 001.5/2016 – CPPD/IFMS em 20 de outubro de 2016;

considerando o artigo 7º do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFMS – CPPD/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem as Subcomissões da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, de cada *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, de 03 de novembro de 2016 a 03 de novembro de 2018:

SCPPD <i>Campus</i> Aquidauana		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	1º Titular
Marta Luzzi	2267048	2º Titular
Luis Henrique de Souza	2091563	3º Titular
Aline Cristina Sabadini	2309550	1º Suplente
Marcus Osório da Silva	2334530	2º Suplente
Luzitânia Dall’Agnol	1725244	3º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Campo Grande		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	1º Titular
Paulo Roberto Vilarim	1845753	2º Titular
Ayla Lizandra C. de Vasconcellos	2084343	3º Titular
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	1º Suplente
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	2º Suplente
Rafael Vicente de Moraes	1844889	3º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Corumbá		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Everton de Britto Policarpi	1846178	1º Titular
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	2º Titular
Gilson Lima Domingos	1911563	3º Titular
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	1º Suplente
Tiago Tristão Artero	2303897	2º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Coxim		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maicon José Fortunato	2300993	1º Titular
Allisson Popolin	1872264	2º Titular
Eduardo Garcia Valle	2296574	3º Titular
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	1º Suplente
Griscele Souza de Jesus	229661 1	2º Suplente

SCPPD <i>Campus Dourados</i>		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	1º Titular
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	2º Titular
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	3º Titular
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	1º Suplente
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	2º Suplente
Raysa Luana da Silva	2923414	3º Suplente

SCPPD <i>Campus Jardim</i>		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anderson Bem	2297222	1º Titular
Ricardo Machado Santos	2304061	2º Titular
Thiago Américo Dinizz Rodrigues	1141209	3º Titular
Elisangela Carla França	1621992	1º Suplente

SCPPD <i>Campus Naviraí</i>		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Afonso Henrique Silva Leite	1754310	1º Titular
Tiago Amaral Silva	1656660	2º Titular
Fernando Firmino Messias	2296584	3º Titular
Aline Dessandre Duenha	2297417	1º Suplente

SCPPD <i>Campus Nova Andradina</i>		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Narcimário Pereira Coelho	2224860	1º Titular
Matheus Couto de Oliveira	2139300	2º Titular
Wagner Henrique Moreira	2327283	3º Titular
Luana de Siqueira Brasil	1038604	1º Suplente
Dalva Teresinha de Souza Zardo Miranda	2300922	2º Suplente
Pedro Fonseca Camargo	1785883	3º Suplente

SCPPD <i>Campus Ponta Porã</i>		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Antônio Luiz Viegas Neto	2297231	1º Titular
Guilherme Cunha Princival	1828776	2º Titular
Annanda Mendes Costa	2335735	3º Titular
Carolina Samara Rodrigues	1911481	1º Suplente
Joelson Fernandes	1811249	2º Suplente
João José da Silva Neto	2313028	3º Suplente

SCPPD <i>Campus Três Lagoas</i>		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Murilo Miceno Frigo	1066287	1º Titular
Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	2º Titular
Ronivan Sousa da Silva	1903499	3º Titular
Suzana De Moraes Berriel	1846107	1º Suplente
Fernando Honorio da Silva	2333531	2º Suplente
Fausto Lopes Catto	2304040	3º Suplente

Art. 2º Os membros da SCPPD dos *Campi* devem escolher entre seus pares, até 2 dias da publicação desta Portaria, um Coordenador, que também será o membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Os membros do Colegiado da CPPD/IFMS devem escolher entre seus pares, até 2 dias da publicação desta Portaria, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 4º O resultado das escolhas deve ser encaminhado ao Gabinete da Reitoria pelo Colegiado da CPPD/IFMS, para que seja publicado por meio de Portaria do Reitor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br